



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 183/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a **recuperação da iluminação pública da Rua Itaocara - Bairro Mariléa**.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº. 1982/2017 estabelece em seus parágrafos e tabelas, custeio para a obtenção da iluminação pública.

Observa-se entretanto, que embora essa contribuição seja cobrada compulsoriamente todos os meses, sua retribuição não é prestada à contento. Portanto, levando-se em consideração a importância da correção de tal situação, é que se faz urgente o atendimento da presente indicação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor